

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre aprovar adesão a Resolução SESA 506/2023 a qual destina recursos financeiros no valor de R\$ 65.000,00 para aquisição de um veículo de passeio para transporte Sanitário.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, em reunião ordinária realizada em 27 de Abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Considerando RESOLUÇÃO SESA nº 506/2023;

Considerando a deliberação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste.

**Resolve:**

Art. 1º - fica aprovada a adesão do município de Santa Maria do Oeste aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, de acordo com a proposta apresentada ao CMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2023.

***IRENE APARECIDA SCHMOELLE***  
Presidente do CMS  
Santa Maria do Oeste – PR

***RITA DE FÁTIMA BUCHART***

Secretária do CMS

Santa Maria do Oeste – PR

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:**E44529A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/06/2023. Edição 2786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>